

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 26.04.2021, através de videoconferência.

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da
4 Conselheira, **Andreia Cristina Leal Figueiredo** com a participação dos Conselheiros a
5 seguir relacionados: Professores **Thierry Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa),
6 **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **André Luiz Martins**
7 **Lemos** (COM), **Rogéria Comastri de Castro Almeida** (NUT), **Mônica Lima de Jesus**
8 (IPS), **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Leonardo Fernandes Nascimento**
9 (ICTI – Camaçari), **Rosângela Janja Costa Araujo** (FFCH), **Renata Biegelmeier da**
10 **Silva Rambo** (FAR), **Edleide de Brito** (IME), **Yeimi Alexandra Alzate Lopez** (ISC),
11 **Gloria Cecilia dos Santos Figueiredo** (ARQ), **José Esler de Freitas Junior** (EMVZ),
12 **Bruna Bomfim Lessa dos Santos** (ICI), **Nuno Jorge Rodrigues Teles Sampaio**
13 (ECO), **Fernando Antonio de Melo Pereira** (ADM), **Thierry Jacques Lemaire** (FIS),
14 **Thaís Seltzer Goldstein** (EDC), **Isabelle Cordeiro Nogueira** (DAN), **Anamélia Lins**
15 **e Silva Franco** (IHAC), **Wilson Mouzer Figueiró** (IGEO), **Ricardo Bessa Magalhães**
16 **França** (MUS), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Inês Karin Linke Ferreira** (EBA),
17 **Regina Terse Trindade Ramos** (FMB), **Viviana Maria Zanta** (ENG), **Erica**
18 **Aparecida Salatini Maffia** (LET), **Fabricio Freire de Melo** (IMS); e o representante
19 dos servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**. Havendo quórum,
20 a **Presidente** declarou aberta a sessão e, nos informes, registrou as presenças e dirigiu
21 boas-vindas às Professoras Isabelle Nogueira, Rogéria Almeida e Rosângela Araújo,
22 respectivamente, as duas primeiras, suplentes na representação das Escolas de Dança e
23 Nutrição, enquanto que a terceira é a nova representante titular da Faculdade de
24 Filosofia e Ciências Humanas, todas participando, pela primeira vez de reunião do
25 Conselho. Em seguida, a **Presidente** franqueou a palavra ao plenário, dela fazendo uso,
26 inicialmente, o Professor **João Glicério** anunciando duas ótimas notícias relacionadas à
27 Faculdade de Direito, motivo, também, de muito orgulho para a UFBA, informando que
28 a referida Faculdade, através do Núcleo de Competições Internacionais participara,
29 recentemente, das duas maiores competições de cortes simuladas do mundo, a *Jessup* e
30 a *Vis*, acrescentando que a *Jessup* é a competição sobre Direito Internacional mais
31 antiga e maior de todas entre as Universidades e os nossos memoriais ficaram em 30º
32 lugar, ou seja, entre as trinta melhores universidades do mundo na elaboração de
33 memoriais em Direito Internacional, em inglês, que não é a nossa língua nativa, à frente
34 de universidades tradicionais como Harvard, Oxford, entre outras. E na *Vis* nós ficamos
35 entre as 32 melhores equipes do mundo na competição de corte simulada em
36 arbitragem, a única Universidade brasileira, salvo engano, e, também, entre as sul-
37 americanas a avançar para as rodadas 32, das quais participaram cerca de 400
38 universidades do mundo, tudo isso, portanto, mostrando que a UFBA produz conteúdo
39 de qualidade, muito orgulho, então, para o que os nossos alunos têm feito e, também,
40 para a nossa Universidade. A outra boa notícia é sobre a Empresa Junior de Direito, que

41 foi considerada a de maior impacto em Direito em 2020, ficando em 6º em todas as
42 áreas, e em primeiro lugar em Direito no Brasil, na Bahia em todas as áreas. Ademais, o
43 Professor **João Glicério** referiu que a Faculdade de Direito estava completando 130
44 anos de existência e procedeu a um breve relato histórico acerca da referida Faculdade.
45 Nesse sentido, a **Presidente** parabenizou a Faculdade de Direito pelo transcurso dos
46 seus 130 anos, mas, especialmente, pela bela performance de seus estudantes nas
47 importantes competições das quais participaram, bem como à Empresa Junior pelo seu
48 brilhante desempenho. Professor **Thierry** registrou que, recentemente, fora informado
49 que no índice geral de cursos a UFBA avançou, nos últimos anos, como uma das
50 melhores instituições do País. O representante dos técnico-administrativos **Thiago**
51 **Rodrigues** informou que o mandato da representação dos técnico-administrativos nos
52 Conselhos Superiores havia expirado, que realizaram uma assembleia no sentido de
53 tentar regularizar a questão, mas devido aos impedimentos em situação de pandemia,
54 decidiram por indicar a prorrogação dos mandatos até conseguirem fazer novas eleições
55 em outro momento, com mais tranquilidade. Em seguida, o Conselheiro **Thiago**
56 noticiou que está organizando, junto com o coletivo Mobiliza Taes UFBA, um grupo de
57 leitura voltado para os servidores técnico-administrativos de toda a UFBA, com o
58 objetivo de engajá-los com as temáticas da Universidade e a formação do hábito da
59 leitura e, nesse momento de pandemia, buscar, também, inserir atividades lúdicas na
60 leitura prática, já que nós temos tantos problemas de saúde mental, cuja iniciativa tem
61 sido bastante positiva, já estando na 4º edição. **Ordem do Dia:** Apreciação de
62 processos. Foi apreciado e aprovado o **Processo nº 23066.014463/2021-22** - Relatório
63 Técnico - Acadêmico do Curso de Especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira
64 e Linguagens Artísticas Contemporâneas. **Item 02: Minuta de Resolução que aprova**
65 **as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFBA.**
66 Dando continuidade à apreciação da minuta de Resolução acima citada, a partir do seu
67 **Art. 8º**, no que respeita ao *caput* desse artigo, a sua redação original foi alterada de “Os
68 Cursos de Especialização não vinculados a um Curso ou Programa de Pós-Graduação
69 *stricto sensu* terão sua Coordenação indicada por um Colegiado específico do Curso de
70 Especialização, constituído de:”, para “Os Cursos de Especialização não vinculados a
71 um Curso ou Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* terão sua Coordenação eleita
72 por um Colegiado específico do Curso de Especialização, a ser constituído de:”; o
73 **inciso I** do mesmo artigo, em cuja versão original lia-se “representantes do corpo
74 docente e de tutores, eleitos diretamente pelos seus pares e majoritariamente lotados na
75 UFBA;”, passou-se a ler “representantes do corpo docente e de tutores EAD (quando for
76 o caso), eleitos diretamente pelos seus pares e na proporção estabelecida no Art.11”; o
77 **inciso II** também, do **Art.8º**, sofreu uma pequena modificação na redação de sua versão
78 original com o acréscimo, apenas, ao seu final, da frase “agregada a partir do início do
79 curso”, resultando, a sua formatação final em “representação estudantil, na forma
80 definida na legislação em vigor, agregada a partir do início do curso”. A versão original
81 do **Art.9º** foi alterada de “O mandato do Coordenador, do Vice-Coordenador, do
82 representante estudantil e dos demais membros do Colegiado de um curso vinculado ou
83 não a um programa de pós-graduação *stricto sensu* terá duração igual à das atividades
84 do curso.”, para “O mandato do Coordenador, do Vice-Coordenador, do representante

85 estudantil e dos demais membros do Colegiado terá duração igual à da vigência do
86 curso” e a formatação do seu Parágrafo único foi modificada de “A renovação dos
87 membros do Colegiado, com exceção do(s) representante(s) do corpo discente, dar-se-á
88 mediante eleições convocadas pelo Coordenador”, para “A eventual renovação dos
89 membros do Colegiado, excepcionalmente antes do fim do mandato, com exceção do(s)
90 representante(s) do corpo discente, dar-se-á mediante eleições convocadas pelo
91 Coordenador”. A apreciação dos artigos 10 e 11 foi objeto de uma longa discussão, com
92 questionamentos e sugestões de diversos Conselheiros. No atinente ao **Art.10**, por
93 proposta do Conselheiro André Lemos, foi alterado o *caput* do referido artigo,
94 repetindo-se a redação do Art. 9º da Resolução N° 1, de 6 de abril de 2018, do MEC,
95 nos seguintes termos, a ser ratificado ou não na reunião seguinte: “**Art.10.** O corpo
96 docente dos Cursos de Especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por
97 cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido
98 obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo
99 poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.” Ademais, o
100 Conselheiro **André** sugeriu a supressão dos quatro parágrafos do referido Art.10. Em
101 relação ao Art.11, a polêmica deu-se acerca do percentual mínimo do corpo docente do
102 quadro permanente da UFBA que deverá compor os cursos de Especialização e, ao final
103 da discussão, optou-se pela seguinte formatação: “**Art. 11.** O corpo docente dos Cursos
104 de Especialização deve ter, no mínimo, 65% de seus membros formado por docentes do
105 quadro permanente da UFBA, entre ativos e/ou aposentados participantes do PROPAP.”
106 Foi sugerida, também, pelo Conselheiro André, a inserção de um novo parágrafo no Art.
107 11 nos seguintes termos, a ser, também, confirmado na reunião seguinte: § 1º - A
108 depender do projeto pedagógico do curso e de avaliação da Congregação, devidamente
109 justificado, esse percentual poderá chegar a, no mínimo, 55% de professores da UFBA.”
110 Desse modo, o § 1º da versão original foi renumerado como § 2º e o anterior § 2º foi
111 supresso, assim como o § 3º da minuta original, ressalvada a menção à Política de
112 Ações Afirmativas que foi transferida aos considerandos da legislação pertinente que
113 fundamenta a minuta de Resolução em tela, enunciada nos seguintes termos: - Política
114 de Ações Afirmativas vigente na UFBA. Dado o adiantado da hora, a **Presidente**
115 agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão, sobre a qual, eu, Terezinha Maria
116 Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, a ser
117 submetida à aprovação e, posteriormente, assinada por mim e por todos os Conselheiros
118 presentes virtualmente, através do SIPAC, estando os pormenores da reunião gravados
119 eletronicamente.



Emitido em 09/06/2021

ATA Nº 4160/2021 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 10:43)
ROGERIA COMASTRI DE CASTRO ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
281042

(Assinado eletronicamente em 16/06/2021 11:02)
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
281489

(Assinado eletronicamente em 10/06/2021 15:41)
FABIANA DULTRA BRITTO
PRO REITOR EXTENSAO/PROEX
7285145

(Assinado eletronicamente em 10/06/2021 22:59)
WILSON MOUZER FIGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287743

(Assinado eletronicamente em 11/06/2021 21:47)
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1100392

(Assinado eletronicamente em 10/06/2021 10:33)
VIVIANA MARIA ZANTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1174824

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 13:02)
ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2200041

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 12:09)
ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO
PRESIDENTE
2205161

(Assinado eletronicamente em 10/06/2021 09:30)
ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1218133

(Assinado eletronicamente em 10/06/2021 02:30)
ISABELLE CORDEIRO NOGUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3299617

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 11:08)
MONICA LIMA DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2313663

(Assinado eletronicamente em 12/06/2021 14:22)
EDLEIDE DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2380919

(Assinado eletronicamente em 14/06/2021 17:22)
THIERRY CORREA PETIT LOBAO
COORDENADOR
1419919

(Assinado eletronicamente em 11/06/2021 08:42)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2474514

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 17:45)
ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2584575

(Assinado eletronicamente em 30/06/2021 16:38)
THIAGO DE JESUS RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1667696

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 10:56)
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS

(Assinado eletronicamente em 21/06/2021 18:20)
THIERRY JACQUES LEMAIRE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1681726

(Assinado eletronicamente em 11/06/2021 13:52)
BRUNA BOMFIM LESSA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2942140

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 10:39)
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1156259

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 14:27)
JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2044599

(Assinado eletronicamente em 14/06/2021 13:22)
FABRICIO FREIRE DE MELO
COORDENADOR
2315391

(Assinado eletronicamente em 11/06/2021 22:35)
RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2373965

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 10:50)
ERICA APARECIDA SALATINI MAFFIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3056357

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 13:49)
FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1000153

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1753364

(Assinado eletronicamente em 14/06/2021 13:20)
GLORIA CECILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2257201

(Assinado eletronicamente em 09/06/2021 13:23)
THAIS SELTZER GOLDSTEIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1102723

(Assinado eletronicamente em 12/06/2021 12:42)
INES KARIN LINKE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1425360

(Assinado eletronicamente em 22/06/2021 15:51)
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1281669

(Assinado eletronicamente em 14/06/2021 11:46)
NUNO JORGE RODRIGUES TELES SAMPAIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1012912

(Assinado eletronicamente em 15/06/2021 23:17)
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432121

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
4160, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 09/06/2021 e o código de verificação: 79fe18d8b7